



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI  
Nº 4.571/91 PUBLICADO  
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO  
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL  
285,495 KM<sup>2</sup>

CLIMA  
TROPICAL DE ALTITUDE  
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFES  
DOMINGOS MARTINS,  
ALFREDO CHAVES,  
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL  
DO ESTADO (VITÓRIA):  
48,6 KM

COLONIZAÇÃO  
ALEMÃES, ITALIANOS, SUÍÇOS,  
POLONESES, PORTUGUESES,  
AUSTRIACOS, DESCENDENTES  
DE NATIVOS E DESCENDENTES  
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE  
40° 58' 30"

LONGITUDE OESTE DE  
GREENWICH, DE 20°  
24' 46' 30"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)  
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA  
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,  
AVICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO  
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO  
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS  
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS  
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM  
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA  
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:  
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:  
BR-262 E BR-101

REGIÃO:  
SUDOESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA  
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS  
DE ARAGUAYA, DE SANTA MARIA DE  
MARECHAL, DA SEDE E DE VICTOR  
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA  
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28.08.2008



# Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## REQUERIMENTO Nº. 013/2024

**Proponente: Renato Luiz Veloso Werneck**

**Destinatário: Exmo. Sr. João Carlos Lorenzoni  
Prefeito de Marechal Floriano-ES**

**Exmo. Sr. Cezar Tadeu Ronchi Junior  
Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES**

O Vereador que este subscreve, na forma regimental e ouvindo-se o Plenário, vem à presença de Vossa Excelência, para expor o que segue:

**Requeiro, que seja analisada a possibilidade de ser concedido aumento do Ticket Alimentação dos servidores do Poder Executivo Municipal, passando ao valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), em virtude de sua defasagem, tendo em vista que, o valor pago atualmente é de R\$ 300,00 (trezentos reais).**

**Cabe enfatizar que, esta solicitação se justifica, já que muitos servidores têm reivindicado o aumento do referido Ticket, devido ao índice de defasagem acumulado ano após ano, o qual com o reajuste do salário mínimo se torna ainda maior.**

**Pois, se compararmos com o aumento abusivo das mercadorias que encontramos nos supermercados, o valor pago hoje é muito pouco e será de suma relevância para os referidos servidores.**

**Por todo o exposto, espero poder contar com o empenho e a compreensão de V. Ex.<sup>a</sup>, à frente dessa Gestão Municipal, no sentido de atender o que segue, visando contemplar e valorizar esses profissionais que prestam relevantes serviços municipais.**

**Nestes Termos,  
Pede Deferimento.**

**Sala das Sessões, 21 de fevereiro de 2024.**

**Renato Luiz Veloso Werneck  
Vereador**



Autenticar documento em <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 33003200310031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.  
4º, II da Lei 14.063/2020.

Deus seja  
Louvado



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 33003200310031003A005000

Assinado eletronicamente por **Gibran Christo Schneider** em 21/02/2024 08:41

Checksum: **04946ABDE1DC674FDCE0366DCE515111817D465FEA9765D81854403780353014**

